

## **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE** **2 (DOIS) ESTAGIÁRIOS (m/f)**

O presente regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao concurso para a admissão de 2 (dois) estagiários para as seguintes unidades orgânicas da AAC, na sua sede na Cidade da Praia:

<b>Nº</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Nº de vagas</b>
1	Área de Operações de Voo	1
2	Área de Licenciamento de Pessoal	1
<b>Total</b>		<b>2</b>

### **I - REQUISITOS**

#### **Requisitos gerais**

1. São requisitos gerais do presente concurso os que se seguem:
  - a) Formação Superior numa das áreas solicitadas (ver requisitos específicos);
  - b) Idade máxima de 30 anos (inclusive);
  - c) Recém-formado, à procura do primeiro emprego ou de uma nova oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação académica;
  - d) Bons conhecimentos orais e escritos das línguas portuguesa e inglesa;
  - e) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
  - f) Disponibilidade imediata.
  - g) Gosto e curiosidade pela Aviação Civil;

#### **Requisitos específicos**

1. São requisitos específicos do presente concurso, em função de cada vaga de estágio, os que se seguem:
  - a) Estagiário para a área de **Operações de Voo**:

- i. Formação Técnico-profissional em Pilotagem, Despachante de Voo, Tripulação de Cabine (*preferencial*); **ou**
  - ii. Ensino Superior em Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Mecânica ou áreas afins;
- b) Estagiário para a **Área de Licenciamento de Pessoal:**
- i. Formação Técnico-profissional em Pilotagem, Controlador de Tráfego Aéreo, Tripulação de Cabine, Técnico de Manutenção de Aeronaves (*preferencial*); **ou**
  - ii. Ensino Superior em Ciências Aeronáuticas, Engenharia Aeronáutica, Direito, Gestão ou áreas afins;

### **Competências-chave**

1. Estabelecem-se como essenciais as competências que se seguem:
  - a) Boa capacidade de comunicação;
  - b) Sentido de responsabilidade;
  - c) Boa capacidade de organização;
  - d) Facilidade no relacionamento interpessoal;
  - e) Escuta ativa;
  - f) Espírito de equipa.

## **II – PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **Fases do processo de seleção**

1. Constituem fases do processo de seleção as seguintes:
  - a) Triagem – fase onde se procede à seleção dos candidatos em função do anúncio publicado, fazendo-se a verificação das candidaturas recebidas para aferir se cumprem os requisitos gerais e específicos e apresentaram toda a documentação obrigatória exigida. Desta fase, são eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos mínimos e/ou não apresentarem a documentação exigida;
  - b) Avaliação curricular – fase de análise da qualificação dos candidatos nos quesitos relativos à habilitação literária e área formação académica, média final do curso, conhecimentos linguísticos, conhecimentos específicos e formação complementar relevante. Esta fase será conduzida por um júri interno nomeado pelo Conselho de Administração da AAC;

- c) Entrevista – etapa final de avaliação e validação do perfil, conduzida pelo júri nomeado, e onde serão avaliados os conhecimentos da AAC e da área, a motivação, a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, os conhecimentos técnicos específicos e a atitude geral dos candidatos. Esta é a etapa de avaliação decisiva para a seleção final dos estagiários.

### III – CANDIDATURA AO CONCURSO

#### Documentos de candidatura

1. A aceitação do candidato ao presente concurso está sujeita à apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Formulário de solicitação de estágio (disponibilizado no site da AAC);
  - b) Carta de pedido de estágio;
  - c) *Curriculum vitae* atualizado;
  - d) Fotocópia do documento de identificação pessoal (BI, CNI ou passaporte);
  - e) Fotocópia do certificado ou declaração de conclusão do curso, atestando as disciplinas realizadas, com as respetivas notas, acompanhado do certificado de equivalência, quando aplicável.

#### Submissão das Candidaturas

1. As candidaturas devem ser submetidas por correio eletrónico, para o endereço [estagios.aac@acivil.gov.cv](mailto:estagios.aac@acivil.gov.cv), indicando no assunto da mensagem a referência “Concurso Programa de Estágios Profissionais AAC – 3ª edição” e no corpo da mensagem a vaga a que se candidata.
2. Apenas serão aceites as candidaturas recebidas, no endereço eletrónico acima referido, até ao dia **14 de Fevereiro de 2020**.
3. Será enviado um email/recibo aos candidatos, em até 2 (dois) dias úteis após a data de receção das respetivas candidaturas.

#### **IV – CONDIÇÕES OFERECIDAS**

1. São oferecidas aos estagiários as seguintes condições:
  - a) Oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na formação de base e de adquirir competências técnicas específicas para a atividade profissional;
  - b) Possibilidade de adquirir novos conhecimentos e experiência numa área desafiante;
  - c) Bolsa de estágio, no valor estipulado pelo Regulamento de Estágios em vigor;
  - d) Certificado de conclusão de estágio, após entrega do relatório de estágio;

#### **V – DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Os estágios promovidos no âmbito do presente concurso têm a duração de 6 (seis) meses e são desenvolvidos na modalidade de horário a tempo inteiro.

#### **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A realização dos estágios não acarreta vínculo de qualquer natureza com a AAC e está condicionada à assinatura de um Termo de Compromisso de Estágio.
2. Os estágios promovidos pelo presente concurso regem-se pelo Programa de Estágios Profissionais da AAC, e a tudo o que nele não estiver estipulado aplica-se o Regulamento de Estágios da AAC.

Praia, 30 de Janeiro de 2020